

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, 14.790.822/0001-28



Alinhamento com o Planejamento Anual

No que diz respeito ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Iguatu-Ce, o mesmo se encontra publicado no PNCP em conformidade com a lei 14.133/2021, bem como levando em consideração a previsão contida no decreto municipal 018/2023, o qual regulamentou a aplicação da Nova Lei de Licitações (NLL) no âmbito do município de Iguatu-Ce, e dispôs em seu art. 6º que o município poderá elaborar o seu plano anual em um exercício para a execução no exercício seguinte.



Equipe de Planejamento

Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Andresa do Nascimento Rolim



Problema Resumido

Necessidade de aprimorar o sistema de avaliação educacional municipal e capacitar gestores e professores para melhorar a qualidade do ensino.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, em atuação integrada com a Administração Municipal de Iguatu/CE, conduz suas ações em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal, assegurando, como prioridade absoluta, a efetividade do direito fundamental à educação (arts. 6º e 205 da CF) e o dever do Poder Público de garantir padrão de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



qualidade e igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (art. 206, incisos I e VII, da CF).

No cenário atual, o Município enfrenta um problema objetivo e mensurável relacionado à equidade da aprendizagem, evidenciado por discrepâncias relevantes de desempenho entre escolas da rede e, inclusive, entre estudantes de uma mesma turma, com grupos significativamente avançados e outros em defasagem. Apesar das estratégias pedagógicas internas já implementadas com os recursos disponíveis, o Município de Iguatu/CE permanece, pelo segundo exercício consecutivo, sem o recebimento do VAAR, em razão do não atingimento do critério de equidade, o que amplia a urgência de adoção de medidas técnicas capazes de enfrentar, com precisão, a causa do problema e produzir melhora sustentável dos indicadores.

Essa providência está alinhada ao dever de gestão eficiente e orientada a resultados, com foco na recomposição das aprendizagens e na redução das desigualdades, em consonância com as diretrizes nacionais de qualidade educacional e com o próprio regime de financiamento educacional que incentiva avanços com base em evidências.

Diante da necessidade de uma intervenção especializada, com metodologia comprovada e direcionada ao ponto crítico que tem impactado diretamente o desempenho da rede e a captação de recursos, identificou-se a empresa Painel Educacional Consultoria e Assessoria LTDA para prestação de assessoria pedagógica às equipes gestoras das unidades escolares, bem como da Secretaria Municipal de Educação, voltada, de forma específica, ao enfrentamento da inequidade, por meio do projeto "Farol da Equidade".

A proposta contempla atuação focalizada nas equipes gestoras que lideram as unidades para atender às demandas dos estudantes fora do padrão de equidade, estruturando estratégias de correção de percurso e recomposição das aprendizagens; mentoria e acompanhamento técnico para gestores da Secretaria e das unidades escolares; estudo e orientação quanto às métricas e impactos do ICMS Educação; e apoio na melhoria dos indicadores de avaliação externa, como IDEB e SPAECE, com foco em planejamento, execução, monitoramento e ajustes orientados por dados.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, de modo a garantir a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados esperados pelo Município de Iguatu/CE:

- Qualificação técnica da contratada, com comprovação de experiência prévia em consultoria educacional, especialmente em gestão pública da educação, análise de dados educacionais e apoio técnico a redes municipais de ensino;
- Capacidade técnica para análise e uso de dados educacionais, incluindo indicadores de aprendizagem, fluxo escolar e resultados de avaliações externas, subsidiando a tomada de decisões da Secretaria Municipal de Educação;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



- Conhecimento técnico e metodológico para apoio à implementação do Projeto Farol da Equidade, assegurando alinhamento às diretrizes do projeto e às políticas educacionais vigentes;
- Expertise na elaboração de estudos técnicos relacionados ao ICMS Educação, considerando a legislação estadual aplicável e os critérios de desempenho educacional;
- Capacidade de planejar e executar ações de formação continuada voltadas à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e aos gestores escolares, com metodologias adequadas à realidade da rede municipal;
- Disponibilidade para suporte técnico continuado durante todo o período contratual de 12 meses, garantindo acompanhamento, orientações técnicas e ajustes necessários às ações planejadas;
- Entrega de produtos técnicos, tais como relatórios, diagnósticos, estudos e materiais formativos, conforme cronograma e padrões de qualidade definidos pela Secretaria Municipal de Educação.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, de modo a garantir a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados esperados pelo Município de Iguatu/CE:

- Qualificação técnica da contratada, com comprovação de experiência prévia em consultoria educacional, especialmente em gestão pública da educação, análise de dados educacionais e apoio técnico a redes municipais de ensino;
- Capacidade técnica para análise e uso de dados educacionais, incluindo indicadores de aprendizagem, fluxo escolar e resultados de avaliações externas, subsidiando a tomada de decisões da Secretaria Municipal de Educação;
- Conhecimento técnico e metodológico para apoio à implementação do Projeto Farol da Equidade, assegurando alinhamento às diretrizes do projeto e às políticas educacionais vigentes;
- Expertise na elaboração de estudos técnicos relacionados ao ICMS Educação, considerando a legislação estadual aplicável e os critérios de desempenho educacional;
- Capacidade de planejar e executar ações de formação continuada voltadas à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e aos gestores escolares, com metodologias adequadas à realidade da rede municipal;

- Disponibilidade para suporte técnico continuado durante todo o período contratual de 12 meses, garantindo acompanhamento, orientações técnicas e ajustes necessários às ações planejadas;
- Entrega de produtos técnicos, tais como relatórios, diagnósticos, estudos e materiais formativos, conforme cronograma e padrões de qualidade definidos pela Secretaria Municipal de Educação.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



Sistema próprio desenvolvido internamente

Descrição: Desenvolvimento de um sistema de avaliação educacional personalizado, criado pela equipe de tecnologia da Prefeitura Municipal de Iguatu, para atender às necessidades específicas das escolas municipais.

Vantagens:

- Personalização total de acordo com as necessidades locais.
- Menor dependência de fornecedores externos.
- Possibilidade de ajustes rápidos conforme feedback dos usuários.

Desvantagens:

- Maior custo inicial de desenvolvimento.
- Necessidade de equipe técnica especializada.
- Prazo de desenvolvimento elevado.

Contratação de software já existente no mercado

Descrição: Aquisição de um software de avaliação educacional pronto, com funcionalidades já estabelecidas e suporte técnico do fornecedor.

Vantagens:

- Menor prazo de implementação.
- Suporte e atualizações contínuas pelo fornecedor.
- Custo diluído em licenciamento.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade de customização.
- Dependência do fornecedor para atualizações e suporte.
- Possíveis custos adicionais em módulos extras.

Parceria com instituições educacionais

Descrição: Estabelecimento de parcerias com universidades ou institutos de pesquisa para desenvolver um sistema de avaliação e programas de capacitação.

Vantagens:

- Acesso a expertise acadêmica e metodologias avançadas.
- Possibilidade de programas de capacitação contínua para professores e gestores.
- Custos potencialmente reduzidos através de convênios.

Desvantagens:

- Dependência de cronogramas e prioridades das instituições parceiras.
- Possível complexidade na gestão da parceria.
- Necessidade de alinhamento constante entre as partes.



Plataforma de avaliação educacional em nuvem

Descrição: Utilização de uma plataforma de avaliação educacional baseada em nuvem, que oferece ferramentas de avaliação e relatórios de desempenho.

Vantagens:

- Acesso remoto e flexível para usuários.
- Atualizações automáticas e manutenção simplificada.
- Escalabilidade para atender a diferentes volumes de dados e usuários.

Desvantagens:

- Dependência de conexão estável à internet.
- Custos contínuos de assinatura.
- Limitações na personalização de funcionalidades específicas.

Treinamento e capacitação por consultorias especializadas

Descrição: Contratação de consultorias especializadas para oferecer treinamento e capacitação a gestores e professores, focando em práticas pedagógicas e uso de ferramentas de avaliação.

Vantagens:

- Expertise especializada e atualizada.
- Programas de capacitação adaptados às necessidades locais.
- Flexibilidade na escolha de módulos e conteúdo.

Desvantagens:

- Custos elevados por consultoria especializada.
- Dependência de cronogramas das consultorias.
- Necessidade de avaliação constante da eficácia dos treinamentos.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



O levantamento de mercado realizado evidenciou que o objeto pretendido — consultoria educacional especializada, com atuação continuada em análise de dados educacionais, apoio técnico à implementação do Projeto Farol da Equidade, elaboração de estudos técnicos do ICMS Educação e formação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e gestores escolares — possui natureza predominantemente intelectual, técnica e singular, demandando conhecimento especializado e experiência específica na área de gestão educacional pública.

Nesse contexto, identificou-se que a empresa Painel Educacional Consultoria e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.295.081/0001-26, detém notória especialização na prestação dos serviços pretendidos, com atuação reconhecida na assessoria técnica a redes municipais de ensino, especialmente nas áreas de análise de dados educacionais, equidade educacional, políticas públicas educacionais e ICMS Educação.

Verificou-se que a metodologia de trabalho, o conhecimento técnico acumulado e a experiência específica da empresa estão diretamente alinhados às necessidades do Município de Iguatu/CE, não sendo possível a comparação objetiva com outras soluções disponíveis no mercado, uma vez que o serviço demanda abordagem personalizada, transferência de conhecimento e acompanhamento técnico contínuo.

A contratação direta se justifica por se tratar de serviço técnico de natureza predominantemente intelectual, cuja execução demanda conhecimento especializado, experiência específica e atuação personalizada, com ênfase no diagnóstico preciso, na definição de estratégias pedagógicas aderentes à realidade local e no acompanhamento continuado, características que exigem a presença de profissional e equipe com domínio metodológico e histórico de resultados.

Nessa linha, o consultor José Anderson da Silva Araújo apresenta capacidade técnica singular, evidenciada por trabalhos anteriores em municípios que obtiveram avanços consistentes na garantia de aprendizagem e na melhoria de indicadores, como Sobral/CE, Goiânia/GO, entre outros municípios com resultados positivos, bem como atuação no Instituto Bem Comum, o que demonstra aderência imediata às necessidades do Município de Iguatu/CE e reduz riscos de insucesso.

Assim, a solução proposta atende ao interesse público primário, com razoabilidade, economicidade e pertinência técnica, ao direcionar esforços precisamente ao fator que vem impedindo o Município de acessar os recursos do VAAR e de elevar o desempenho educacional, promovendo impacto direto na aprendizagem e na eficiência do financiamento.

Ressalta-se, por fim, que a presente contratação se submete integralmente às exigências da Lei nº 14.133/2021, com a devida motivação do ato administrativo, definição clara do objeto, delimitação de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



entregáveis e resultados esperados, demonstração de compatibilidade de preços com o mercado e formalização do processo com os documentos pertinentes, garantindo transparência, controle e segurança jurídica.

Nesses termos, a contratação revela-se medida fundamental, proporcional e tecnicamente adequada para elevar a equidade da aprendizagem, aprimorar os indicadores oficiais e, conseqüentemente, viabilizar a recomposição do recebimento de recursos educacionais, em benefício direto dos estudantes da rede municipal.

A escolha da empresa Paniel Educacional Consultoria e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.295.081/0001-26, fundamenta-se na sua notória especialização na área de consultoria educacional voltada à gestão pública, especialmente na análise de dados educacionais, apoio técnico à implementação de políticas de equidade educacional, elaboração de estudos técnicos relacionados ao ICMS Educação e formação continuada de equipes técnicas e gestores escolares.

A contratada possui experiência comprovada na atuação junto a redes municipais de ensino, com metodologia própria e conhecimento técnico especializado compatíveis com a complexidade e a singularidade do objeto a ser executado, o que a torna plenamente apta a atender às necessidades específicas do Município de Iguatu/CE.

Tais características inviabilizam a competição, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, justificando a contratação por inexigibilidade de licitação.

Quanto ao valor da contratação, este foi definido com base em pesquisa de mercado e na compatibilidade com os preços praticados para serviços técnicos especializados de natureza semelhante, considerando a abrangência do objeto, o período de execução de 12 meses, o nível de especialização exigido e o acompanhamento técnico continuado.

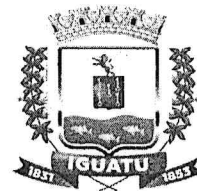
O valor proposto mostra-se compatível com o mercado, razoável e proporcional aos serviços a serem prestados, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência da Administração Pública.

A solução escolhida — contratação de consultoria educacional especializada — decorre da inexistência, no quadro de servidores do Município de Iguatu/CE, de profissionais com domínio técnico e experiência específica suficientes para realizar, de forma adequada e integrada, as atividades que compõem o objeto pretendido.

As demandas envolvem análise especializada de dados educacionais, apoio técnico à implementação do Projeto Farol da Equidade, elaboração de estudos técnicos relacionados ao ICMS Educação e formação continuada da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e gestores escolares, exigindo conhecimento técnico aprofundado, metodologia específica e atualização constante.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



Tais atividades possuem natureza predominantemente intelectual e estratégica, não se limitando a rotinas administrativas, demandando domínio de indicadores educacionais, políticas públicas educacionais e legislação aplicável.

A ausência de capacidade técnica interna inviabiliza a execução direta dos serviços pelo Município, tornando necessária a contratação de apoio técnico especializado externo.

Dessa forma, a contratação de consultoria educacional especializada mostra-se a solução mais eficiente, adequada e economicamente vantajosa para suprir a lacuna técnica existente, assegurar a correta execução das ações planejadas e contribuir para o fortalecimento da gestão educacional e a melhoria dos resultados educacionais do Município



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	CONSULTORIA EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, INCLUINDO TRATAMENTO ESTATÍSTICO E ANÁLISE DE DADOS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA COLETA E MONITORAMENTO DE AVALIAÇÕES ESCOLARES, CRIAÇÃO DE PAINEL DIGITAL INTERATIVO (DASHBOARD) COM INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS ANALÍTICOS DAS AVALIAÇÕES MUNICIPAIS E EXTERNAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE.	Serviço	1	12	R\$ 15.833,34	R\$ 190.000,08	R\$ 190.000,08
Valor Total						R\$ 190.000,08	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

Após análise das características do objeto, conclui-se que não é recomendável o parcelamento da solução.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



O objeto consiste na prestação de serviços de consultoria educacional especializada, de natureza intelectual e estratégica, cujas atividades são interdependentes e demandam execução integrada, contínua e coordenada ao longo do período contratual.

O parcelamento poderia comprometer a unidade metodológica, a coerência das análises, a continuidade do acompanhamento técnico e a efetividade das ações, especialmente no que se refere à análise de dados educacionais, ao apoio técnico à implementação do Projeto Farol da Equidade, à elaboração de estudos técnicos do ICMS Educação e à formação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e gestores escolares.

Além disso, a execução do objeto por um único prestador especializado favorece a transferência de conhecimento, a padronização dos procedimentos técnicos, o acompanhamento sistemático dos resultados e a responsabilização pela entrega dos produtos previstos, reduzindo riscos de retrabalho e descontinuidade.

Dessa forma, a contratação da solução de forma integral e não parcelada mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e de eficiência administrativa, atendendo ao interesse público e aos objetivos institucionais do Município de Iguatu/CE.



RESULTADOS PRETENDIDOS

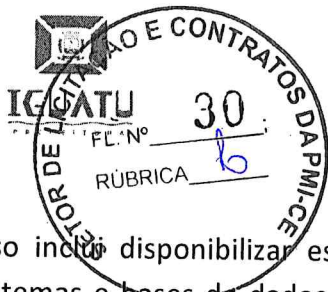
A contratação da consultoria educacional especializada tem como objetivo principal aprimorar a gestão educacional do Município de Iguatu/CE, por meio da análise sistemática de dados educacionais, apoio técnico à implementação do Projeto Farol da Equidade, elaboração de estudos técnicos relacionados ao ICMS Educação e formação continuada da equipe da Secretaria Municipal de Educação e dos gestores escolares.

Espera-se fortalecer a capacidade técnica interna, subsidiar decisões estratégicas com base em evidências, promover maior equidade entre as escolas e garantir a entrega de produtos técnicos de qualidade que contribuam para a melhoria contínua dos resultados educacionais e para o uso eficiente dos recursos públicos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a execução da consultoria educacional especializada, o Município de Iguatu/CE adotará providências para garantir que o ambiente da Secretaria Municipal de Educação esteja adequado às atividades previstas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



Isso inclui disponibilizar espaço físico apropriado para reuniões e capacitações, acesso seguro a sistemas e bases de dados educacionais necessários para análise de indicadores, equipamentos de informática e comunicação compatíveis com as demandas da consultoria, além de facilitar o contato e a integração da equipe externa com servidores, gestores escolares e demais atores envolvidos.

Essas medidas visam assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, otimizar a execução do objeto contratado e promover a transferência de conhecimento para os servidores municipais, garantindo maior eficiência e efetividade dos resultados.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A execução da consultoria educacional especializada para o Município de Iguatu/CE não depende de contratações adicionais para sua realização, tampouco existe vínculo direto com outras contratações em andamento.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da consultoria educacional especializada não envolve atividades de caráter físico ou industrial, não gerando impactos ambientais relevantes.

As ações previstas concentram-se em atividades intelectuais, análise de dados, formação e suporte técnico, realizadas predominantemente em ambiente administrativo.

Como medida preventiva, a Secretaria Municipal de Educação assegurará práticas de consumo consciente de recursos, como redução do uso de papel por meio da digitalização de documentos, uso racional de energia elétrica e destinação adequada de resíduos de escritório.

Dessa forma, eventuais impactos ambientais são mínimos e controláveis, garantindo que a execução do objeto ocorra de forma sustentável e alinhada às políticas de responsabilidade socioambiental do Município.

✓	CONCLUSÃO	PL. Nº	31
		RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Iguatu - CE, 6 de maio de 2026



Nayara Kelly de Jesus Alencar
Membro da Equipe de Planejamento
Prefeitura Municipal de Iguatu